



Aprovado em 20/03/2017



Actualizado em 07/07/2017

TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA/SLALOM 2017

REGULAMENTO

Art.1 - ORGANIZAÇÃO

O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, organiza em 2017 uma manifestação desportiva, denominada TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA/SLALOM 2017, composto por vários anexos, os quais se regem pelo Código Desportivo Internacional (CDI) da Federação Internacional do Automóvel (FIA) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK) e pelo presente Regulamento.

[ANEXO 1 - TROFÉU PERÍCIA/SLALOM FPAK/INATEL](#)

[ANEXO 2 - TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM CLÁSSICOS e ORIGINAIS](#)

[ANEXO 3 - TROFÉU PERÍCIAS NORTE](#)

[ANEXO 4 - TROFÉU PERÍCIAS CENTRO/SUL](#)

1.1 - Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK).

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria, 5-1 E - 2845-054 Cruz de Pau, Amora - Telef: 93 955 26 75 - 93 407 33 56

ORLANDO TOMÁS

OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

LEANDRO MOREIRA

MANUEL DE SOUSA

Art. 3 - CALENDÁRIO

GAVIÃO
ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE
TRANCOSO
VILA NOVA BARQUINHA
CHAMUSCA
LABRUJEIRA
FERREIRA DO ZEZERE
PEGO
SERTÁ
POMBAL
VILA CHÁ DE OURIQUE (Cartaxo)
PINHEL/PORTO DA NAVE
ARRUDA DOS VINHOS
MÉDA/SÁTÃO
CANADOS

- De acordo com o Calendário Desportivo Nacional



**Art. 4 - TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA/SLALOM 2017,
SÃO CRIADOS TRÊS GRUPOS DE VIATURAS:**

GRUPO A - Viaturas (Protótipos Descaracterizadas, sem portas e outros) Divididas por Classes:

Classe 1 - Viaturas Minis

Classe 2 - Viaturas Tração Frente não/Mini

Classe 3 - Viaturas Tração Traseira

GRUPO B - Todas as Viaturas (Cortadas ou não) Divididas por Classes;

Classe 4 - Viaturas de Tração Frente

Classe 5 - Viaturas de Tração Traseira

GRUPO C - Viaturas Originais engloba todas as viaturas de Tracção Frente e Traseira, com Carroçaria Original (Não cortada)

Classe Especial - Troféu Feminino

Art. 5 - TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 - Para Participar no Troféu Nacional de Perícia/Slalom 2017. Não haverá Pagamento de Taxa de inscrição.

5.2 - A Taxa de inscrição para cada prova, é decidida pelo organizador de cada Prova.

5.3 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar a participação no Troféu Nacional de Perícia/Slalom 2017 sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 - CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

6.1 - Em cada prova, serão admitidos Concorrentes / Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

6.1.1 - Para que possa pontuar no Troféu é necessário ser detentor de licença desportiva NACIONAL D ou superior

6.2 - A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva na FPAK.

6.3 - Um piloto pode participar nas várias classes e troféus.

6.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

6.5 - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Art. 7 - PNEUS, MEDIDAS e JANTES – São permitidos pneus de Estrada de qualquer marca desde que no mínimo tenham a dureza de 60 Shores.

7.1 - Medidas e Jantes: Para além das medidas de Livrete são admitidas jantes com alteração permitida jante 13 são autorizados Pneus TOYO dois GG R888 e R888R com a dureza mínima de 50 Shores, nas medidas; 175x50X13 * 175x60x13 + 185x60x13.

7.2 - São PROIBIDOS pneus slicks, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos Pneus.

Art. 8 - PONTUAÇÕES

O TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA/SLALOM 2017, SERÁ DIVIDIDO EM DUAS PARTES

8.1 - Primeira Parte Contam as 9 (nove) primeiras provas a realizar.

8.2 - Segunda Parte Contam as restantes Provas.

8.3 - Pontuações a atribuir nas primeiras 9 (nove) Provas a realizar.

8.4 - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	25 Pontos	6º	18 Pontos	11º	13 Pontos	16º	8 Pontos
2º	23 “	7º	17 “	12º	12 “	17º	7 “
3º	21 “	8º	16 “	13º	11 “	18º	6 “
4º	20 “	9º	15 “	14º	10 “	19º	5 “
5º	19 “	10º	14 “	15º	9 “	20º	4 “
Restantes 3 Pontos							



8.5 - CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE

1º	15 Pontos	6º	10 Pontos	11º	5 Pontos
2º	14 “	7º	9 “	12º	4 “
3º	13 “	8º	8 “		
4º	12 “	9º	7 “		
5º	11 “	10º	6 “	Restantes 1 ponto	

Art. 9 - PONTUAÇÕES A ATRIBUIR NA 2ª PARTE (RESTANTES PROVAS).

9.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	30 Pontos	6º	23 Pontos	11º	18 Pontos	16º	13 Pontos	21º	8 Pontos
2º	28 “	7º	22 “	12º	17 “	17º	12 “	22º	7 “
3º	26 “	8º	21 “	13º	16 “	18º	11 “	23º	6 “
4º	25 “	9º	20 “	14º	15 “	19º	10 “	24º	5 “
5º	24 “	10º	19 “	15º	14 “	20º	9 “	25º	4 “
Restantes 3 Pontos									

9.2 - CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE

1º	20 Pontos	6º	13 Pontos	11º	8 Pontos	16º	3 Pontos
2º	18 “	7º	12 “	12º	7 “	17º	2 “
3º	16 “	8º	11 “	13º	6 “		
4º	15 “	9º	10 “	14º	5 “		
5º	14 “	10º	9 “	15º	4 “		
Restantes 1 Ponto							

Art. 10 - PONTOS DE PRESENÇA - No Troféu Nacional de Perícia/Slalom 2017, serão atribuídos 5 (cinco) Pontos suplementares de presença por prova, nas 5 (cinco) últimas provas a realizar ou a definir.

Art. 11 - Nas provas realizadas em dois dias (no mesmo local ou em locais diferentes) serão atribuídos 5 (cinco) Pontos a todos os concorrentes que participem nos dois dias.

11.1 - Nas provas realizadas em dois dias cada dia terá uma classificação e conseqüentemente uma pontuação.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada piloto, serão consideradas as treze melhores pontuações de todas as provas realizadas, tendo em conta o disposto no Art. 8 do presente regulamento.

12.1 - Para um piloto se classificar terá de participar no mínimo em nove provas. Porém e se não se realizar o número mínimo de provas ou uma das provas, tiver que ser anulada por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

12.2 - O número de provas poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo os participantes avisados com antecedência.

Art. 13 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- ter participado no maior número de provas,
- ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das provas.
- ter maior pontuação no somatório de todas as provas.

Art. 14 - EXCLUSÕES - Será excluído qualquer Piloto que efectue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios na prova, no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.



Art. 15 - PRÉMIOS FINAIS - Serão distinguidos pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, os participantes: detentores de Licença Desportiva.

GERAL ABSOLUTA – Vencedor, 2º e 3º

GRUPO A – 1º

GRUPO B – 1º

GRUPO C – 1º

Vencedora Senhoras

Art. 16 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 17 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

17.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção.

Actualizado em xx-xx-2017

ACTUALIZAÇÕES

Art / Data	Estado	Art / Data	Estado	Art / Data	Estado
3 - 07.07	Actualizado				

07.07	GAVIÃO
	ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE
	TRANCOSO
	VILA NOVA BARQUINHA
	CHAMUSCA
	LABRUJEIRA
	FERREIRA DO ZEZERE
	PEGO
	SERTÁ
	POMBAL
	VILA CHÃ DE OURIQUE (Cartaxo)
	PINHEL/PORTO DA NAVE
	MÊDA/SÁTÃO
	CANADOS
SEIXAL	